



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 175/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, a fim de alocar no orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Emenda Individual - Custeio da Atenção Primária à Saúde, Proposta nº 63000689899202500, da Portaria nº 8010.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 10 de setembro de 2025.

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 175/2025

de 10 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, OTONIEL DA SILVA ARAUJO, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS prov. Governo Federal - Bloco Manutenção-4500

09021030103102.130000 - APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS

09021030103102.130000-3.3.90.33.00.00.00 (5320) - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do exercício de 2025, referente à Emenda Parlamentar Individual Proposta nº 63000689899202500, Portaria nº 8010 - parcela única no valor de R\$ 200.000,00.

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta	Ano		
63000689899202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11958524000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
12.346	5136731571	MOSTARDAS	96.270-000
Endereço	E-mail		
ANA AMALIA LEITE, CENTRO	saude@mostardas.rs.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificiada	Valor
MOSTARDAS	200.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VI - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde - Outras Ações	Valor 100.000,00
---	----------------------------

III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas	Valor 100.000,00
---	----------------------------

Justificativa

O Município de Mostardas/RS possui extensa área territorial, com significativa parcela da população residente em zonas rurais e comunidades afastadas da sede municipal, incluindo comunidades remanescentes de quilombos. Essas características geográficas e socioculturais exigem deslocamentos constantes das equipes de saúde para garantir o acesso universal, integral e equânime aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS).

Os recursos oriundos deste programa, destinados ao custeio de serviços da atenção primária à saúde, com a natureza de despesa Passagens e Despesas com Locomoção, serão aplicados no transporte de profissionais de saúde para o desenvolvimento de ações essenciais junto às comunidades quilombolas e demais localidades rurais, tais como:

Atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos itinerantes;

Acompanhamento de gestantes, crianças e idosos com visitas domiciliares regulares;

Campanhas de imunização e prevenção (vacinação, rastreamento de hipertensão, diabetes, câncer de colo de útero e mama);

Educação em saúde sobre alimentação saudável, prevenção de doenças e promoção do bem-estar;

Ações de vigilância em saúde para controle de doenças endêmicas e monitoramento de agravos;

Atividades de promoção da saúde mental e prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas;

Articulação com lideranças comunitárias para planejar e implementar ações voltadas às necessidades específicas de

cada comunidade.

O fortalecimento da APS por meio do custeio de transporte e deslocamento permitirá ampliar a cobertura de atendimentos, reduzir barreiras geográficas, otimizar a continuidade do cuidado e atender de forma mais efetiva às necessidades de saúde da população rural e quilombola, contribuindo para a redução de desigualdades e para a promoção da saúde no território municipal.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200.000,00